



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 402/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 1.587.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

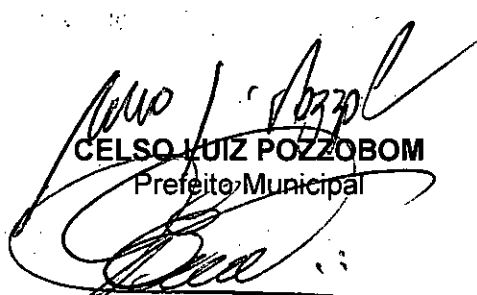
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

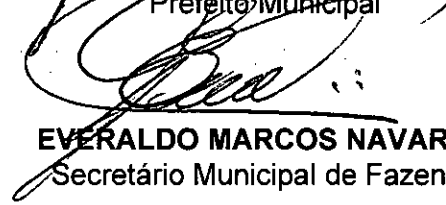
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 402 DE 19/12/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 127.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 42.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 60.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 8.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 1.587.000,00
				TOTAL GERAL R\$	
				1.844.000,00	
				TOTAL GERAL	
				1.844.000,00	

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 402 DE 19/12/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 169.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 88.000,00
				TOTAL GERAL R\$	
				257.000,00	
				TOTAL GERAL	
				257.000,00	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / dezembro / 20 24
DE N.º 13.199
UMUARAMA 20 / 12 20 24
Olmei
MUNICÍPIO DE UMUARAMA